



TERMO DE REFERÊNCIA SC

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de multímetro digital, destinado ao setor de manutenção da Secretaria de Administração, para uso em atividade de verificação, medição e diagnóstico de instalações elétricas, equipamentos e sistemas prediais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

- 2.1. A aquisição do multímetro é necessária para atender às demandas rotineiras do setor de manutenção, garantindo maior precisão, segurança e eficiência na execução dos serviços elétricos preventivos e corretivos realizados nos prédios e equipamentos sob responsabilidade da Secretaria de Administração.
- 2.2. Justifica-se a necessidade da compra por dispensa nos termos de Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, devido à necessidade do objeto enquanto tramita o processo licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	Multímetro Digital com display de 42mm de altura com iluminação de fundo (backlight) faz medidas de tensão DC / (AC RMS), corrente DC / (AC RMS), resistência, capacitância, temperatura, frequência e indutância, testes de diodo, continuidade e hFE de transistor. Como características adicionais apresenta as funções Auto Power Off e indicador de bateria fraca. Capacitância: 20n/200n/2µ/20µ/200µ/2000µF Categoria: CAT III 600V Corrente AC: 200µ/2m/20m/200m/20A Corrente DC: 200µ/2m/20m/200m/20A Dimensões: 190mm x 88,5mm x 27,5mm Display: 3 1/2 Dígitos/2000 Frequência: 10/100/1k/10k/100k/1M/10MHz Mudança de Faixa: Manual/Automática Precisão Básica: 0,5% Resistência: 200/2k/20k/200k/2M/20M/200MO Temperatura: -20~+1000°C Tensão AC: 200m/2/20/200/750V Tensão DC: 200m/2/20/200/1000V Informação adicional: • Alimentação: 1x9V; • Peso: 422g(incluindo bateria); • Taxa de Atualização: Aproximadamente 3 vezes por segundo; • Indicação de Sobrefaixa: #OL.#;



ADMINISTRAÇÃO

CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL

TEMPO DE PROSPERIDADE

			• Indicação de Polaridade: Automática; • Indicação de Bateria Fraca; • Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos; • True RMS AC; • Data Hold; • Altitude de Operação: Abaixo de 2000m; • Segurança/ Conformidade: IEC61010 Sobretenção e Dupla Isolação CAT III 600V; • Proteção por Fusível de 0,2A/550V ação rápida e Fusível de ação rápida 20A/250V. Tempo de Garantia: 12 meses (já inclui garantia legal, Art.26, CDC)
--	--	--	---

4. ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A entrega dos produtos deverá ser de forma integral em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 4.2. Os produtos devem ser entregues em embalagens lacradas, devidamente identificadas e acompanhadas das fichas técnicas e certificados de qualidade.
- 4.3. As entregas serão mediante as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada a entrega no Almoxarifado Central – Av. Ministro Dilson Funaro nº 826. Jardim Britania Caraguatatuba – Seg a Sex das 8h às 17h;
- 4.4. O pagamento será efetuado em até 25 dias fora a semana, contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante no setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda;
- 4.5. EM CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL 1.862 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FARÁ RETENÇÃO DO IMPOSTO DA RENDA SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO AO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR DE BENS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012, E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.145 DE 26 DE JUNHO DE 2023;
- 4.6. Os serviços deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- 4.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 5.1. A garantia do produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses ou prazo superior fixado pelo fabricante contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento.
- 5.2. No mínimo será exigida garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor em que o prazo começa a contar a partir do fornecimento do produto;
- 5.3. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal do produto ou serviço, o fornecedor fica obrigado a substituir o que comprovadamente



tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores ao substituído.

6. VISITA TÉCNICA

6.1. Não se aplica.

7. AMOSTRA OU CATÁLOGO DOS PRODUTOS

7.1. Será solicitado um catálogo com o produto a ser ofertado para que o setor responsável possa avaliar de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

8. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

8.1. Fica designado a servidora **Fabiana Camilotti**, matrícula **8.700**, e como suplente o servidor **Marcos Donizetti dos Santos**, matrícula **21.538** para o acompanhamento formal para executar o acompanhamento e fiscalização do produto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do certame.

Elaborado por:	Autorizado por:
